

INFORMATIVO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RECIFE/PE, ABRIL DE 2010 – EXEMPLAR Nº 00020 – PUBLICAÇÃO MENSAL – PÁG. 1/2.

Apoio cultural:

CARLOS CONTABILIDADE
ASSESSORIA CONTÁBIL,
FISCAL E TRABALHISTA
FONE/FAX: (081) 3476 17 96 /
9934 76 83
www.carloscontabilidade.com.br

Banco de Currículos
Solicite gratuitamente cópia do currículo do profissional que você precisa:

E-MAIL:
heitor_borba@yahoo.com.br
Profissionais disponíveis:
Téc. Segurança Trabalho e Estagiário,
Almoxarife, Administrador e estagiário,
Vendedor Interno, Aux. Serviços
Gerais, Engenheiro Ambiental,
Faturista, Gerente de loja e Outros
O Banco de Currículos é um
serviço gratuito deste informativo e
objetiva melhorar o relacionamento
entre empresas e profissionais.

ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO

ACESSE ESSA IDÉIA:

www.engenhariadaconstrucao.com



PPRA, PCMAT, PCMSO e
outros.

heitor_borba@yahoo.com.br

FONE (081) 3534 22 64

Av. Com. José Pereira, 618-
Escada PE

Priscilla da Pereira
CONSTRUÇÃO

priscilla.madeiraira@hotmail.com

Heitor Borba informativo na
NET?

Agora você também pode ler os
principais artigos de capa deste
informativo na NET. Basta acessar:

www.artigos.com

Concrepoxi

www.concrepoxi.com.br

PPP X Levantamento Ambiental (Parte I)

Colaborador em evidência:



O Decreto 3048/99 – Subseção IV – Da Aposentadoria Especial determina que o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) deve ser preenchido com base em “Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT)”, objetivando definir as atividades em “Comum – Código GFIP 00 ou 01” ou “Especial – Código GFIP 02, 03 ou 04”, conforme critérios definidos pela Legislação Previdenciária.

Porém, com a substituição do LTCAT pelos Programas Ambientais, como o PPRA, PCMAT, etc a Previdência adotou a denominação de “Demonstrações Ambientais (DA)”, que agora devem fazer parte dos aludidos Programas.

Mas os Programas Ambientais objetivam prevenir acidentes e doenças no trabalho de modo a promover a saúde e a integridade física dos trabalhadores nos termos da Legislação Trabalhista e não caracterizar atividades como “Especiais” ou “Comuns”, nos termos da Legislação Previdenciária. Além disso, as DA do INSS devem considerar o rol de agentes nocivos constantes do Anexo IV do Decreto 3.048/99, que é restritivo em relação ao rol de agentes nocivos elencados na NR-15 da Legislação Trabalhista. Também, as metodologias e os procedimentos de avaliação estabelecidos pela Previdência diferem dos exigidos nos Programas Ambientais. Frente a isso, os responsáveis pelo preenchimento do PPP encontram dificuldades em extrair as informações dos Programas Ambientais e acabam inventando dados para que o documento possa ser emitido.

Então, como identificar nos Programas Ambientais as informações solicitadas no PPP?

Objetivando solucionar esse problema alguns profissionais da área inventaram o PPRA-DA, PCMAT-DA e assim por diante. Que é na verdade um PPRA ou PCMAT comum, mas com as DA em lugar do Levantamento Ambiental das NR 09 e 15 do Ministério do Trabalho e Emprego. Frente a isso, o PPRA, por exemplo, aos poucos está deixando de ser um Programa Preventivo para se tornar uma DA, ou seja, está perdendo seu nobre caráter preventivo e se tornando um mero Laudo de dados para o PPP. Tenho observado com frequência muitos PPRA que são elaborados unicamente com fins de atender ao PPP, sendo totalmente inutilizados como PPRA. Felizmente, os Auditores Fiscais do Trabalho (AFT) estão atentos a esses “desvios de conduta” dos profissionais elaboradores e sempre solicitam as alterações necessárias a fim de adequá-lo às exigências da NR-09.

As DA devem considerar não somente o PPRA como também todo gerenciamento de riscos da Empresa e não o PPRA que deva ser adaptado as DA. Ao Considerar um EPI e seu procedimento de gestão indicado no PPRA a DA cumpre com o seu papel.

Outro extremo é a elaboração do PPRA totalmente em conformidade com critérios das NR 09 e 15, mas sem atentar para a necessidade das informações necessárias ao PPP. Um exemplo disso é a citação de dados sobre ruído intermitente (ainda) em NPS – Nível de Pressão Sonora, aferidos por meio de medições pontuais. Enquanto que o PPP exige esses dados em NEN – Nível de Exposição Normalizado, aferido por meio da técnica de dosimetria, dentre outras incongruências.

Acredito que a melhor solução para esse dilema é elaborar os Programas Ambientais normais, conforme determina a Legislação Trabalhista, mas contendo as Demonstrações Ambientais (DA) solicitadas pela Legislação Previdenciária. Nesse caso os Programas Ambientais devem apresentar os dois levantamentos com as respectivas conclusões.

O Laudo DA pode ser inserido nas páginas finais ou mesmo ficar à parte (Só não vale chamar as DA de LTCAT). Por possuírem características de Laudo, as DA devem ser assinadas por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Continua na próxima edição...

EDITORIAL

Heitor Borba Informativo é uma publicação mensal gratuita que circula apenas em meio eletrônico e é enviado a empresas e clientes diversos através de e-mail. Elaborado por **Heitor Borba – Assessoria em Segurança do Trabalho**, Av. Guararapes, 120 – 6º andar – Edf. Conde da Boa Vista – Santo Antonio – Recife – PE, tem o objetivo de divulgar informações do mundo prevencionista, sobre Meio Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional. Caso não queira receber este informativo basta responder ao e-mail enviado dizendo que não deseja mais receber e seu endereço eletrônico será automaticamente excluído da lista. Todos os artigos publicados são de inteira responsabilidade de Heitor de Araújo Borba, titular da firma **Heitor Borba – Assessoria em Segurança do Trabalho**. O conteúdo poderá ser reproduzido por quaisquer meios, desde que citados a fonte e o autor. Os anunciantes são isentos de qualquer responsabilidade sobre as informações veiculadas. Os anúncios são postados gratuitamente para clientes, profissionais liberais e empresas que apoiam este evento. Tiragem por meio eletrônico de 1.000 (mil) exemplares.



www.vemaconstrucoes.com.br

ENGESTAQ
ENG ESPECIALIZADA E
ESTAQUEAMENTO LTDA
Fone: (81) 3231.3753
E-mail:
engestaq@veloxmail.com.br



www.arinos.com.br



www.metalgil.com.br



www.otl.com.br



www.engenhariadaconstrucao.com.br



Renovando o conceito de bem-estar
www.exto.com.br

AGORA TAMBÉM NA NET

Este Informativo poderá ser
baixado através dos sites:
www.administradores.com.br
e
www.engenhariadaconstrucao.com.br

Alberto Álax

Medicina do Trabalho
PCMSO, ASO e odontologia

Av. Guararapes, 120 – 6 andar –
Centro – Recife – PE; F-3424 47 39

ANÚNCIO

ANÚNCIO

Segurança com produtos químicos

As informações aqui apresentadas foram extraídas de Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) de diversas indústrias e da Literatura Técnica existente em nosso país sobre o assunto.

PLÁSTICOS

Plásticos são materiais formados pela união de grandes cadeias moleculares chamadas polímeros. Os polímeros são formados por moléculas menores, os monômeros.



Os plásticos são produzidos através de um processo químico chamado polimerização, permitindo a união química de monômeros para formação de polímeros. Os polímeros podem ser naturais ou sintéticos. Os naturais, como por exemplo, algodão, madeira, cabelos, látex, dentre outros, são comuns em plantas e animais. Os sintéticos, tais como os plásticos, são obtidos por meio de reações químicas.

O tamanho e estrutura da molécula do polímero determinam as propriedades do material plástico.

Os plásticos utilizados podem ser classificados de acordo com os perigos para a saúde:

- Polietileno Tereftalato (PET/PETE);
- Polietileno de Alta Densidade (PEAD);
- Policloreto de Vinila (PVC/vinil);
- Polietileno de Baixa Densidade (PEBD);
- Polipropileno (PP);
- Poliestireno (PS/isopor);
- Outras "resinas" e Policarbonato (PC).

Os riscos químicos a que estão expostos os trabalhadores nos processos de reciclagem desses produtos são em maior ou menor escala, praticamente os mesmos originados durante a sua fabricação primária, considerando que os resíduos dos produtos originais são submetidos ao aquecimento durante o processo de reciclagem, com geração de vapores e liberação das substâncias utilizadas na sua pré-fabricação.

Policloreto de Vinila (PVC/vinil)

Esse material é utilizado na fabricação de cortinas, pisos, tubulações, etc Durante o processo de industrialização poderá expor os trabalhadores a substâncias como ftalatos que são desreguladores endócrinos conhecidos.

Poliestireno (PS/isopor)

Utilizado na fabricação de pratos e talheres descartáveis e "espumas". O processo de industrialização poderá expor os trabalhadores a vapores de estireno, óleos graxos e alcoóis. O poliestireno é um endócrino da cadeia dos estirenos, comprovadamente cancerígenos.

Outras "resinas" e Policarbonato (PC)

O PC é largamente utilizado na fabricação de garrafas de água para serviços de entrega (galões de 20 litros) e em forros de latas de conserva. Esse tipo de substância, devido a necessidade de utilização de altas temperaturas no processo, pode expor os trabalhadores a vapores de endócrinos desreguladores, como o bisfenol - A (BPA). O BPA é um componente primário do plástico PC.

Demais informações consultar a FISPQ.

Segurança em eletricidade

TOMADAS E PLUGS PARA USO INDUSTRIAL

Em indústrias diversas e canteiro de obras deverão ser utilizadas apenas tomadas e plugs industriais, objetivando reduzir a possibilidade de contato com pontos energizados, durante a execução das atividades.

Esses dispositivos devem oferecer proteção contra a penetração de umidade ou águas.

O uso do conjunto plug com tomada é obrigatório em todos os casos de utilização de ligações elétricas desse tipo, objetivando a ligação de máquinas e equipamentos elétricos ao circuito de alimentação.

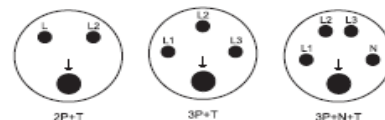
Nunca deverá ser ligado mais de um equipamento à mesma tomada exceto, se o circuito de derivação tenha sido projetado para esse fim.

Fato importante a ser ressaltado é que nesse tipo de ligação a parte energizada deve sempre ser a tomada (fêmea) e nunca o plug (macho), minimizando o risco de exposição de trabalhadores às partes vivas.

Todas as tomadas deverão ser identificadas com relação a tensão de operação, por meio de plaquetas fixadas acima das mesmas e por cores.

TABELA DE ESPECIFICAÇÃO DOS TIPOS DE TOMADAS POR TENSÃO DE OPERAÇÃO

TENSÃO (V)	POSIÇÃO HORÁRIA			
	2P+T	3P+T	3P+N+T	3P+N+T
100 A 130	4	4	4	4
200 A 250	6	6	9	9
380 A 440	9	9	6	6



NOMENCLATURA:

3P+N+T=3 Pontos, um Neutro e um Terra;

L, L1, L2, L3= Linha e terra;

Os Números indicam o total de tomadas em cada linha.

TABELA DE ESPECIFICAÇÃO DE CORES PARA AS TOMADAS E OS PLUGS EM FUNÇÃO DA TENSÃO DE OPERAÇÃO

TENSÃO (V)	COR DA TOMADA OU PLUG
100 A 130	Amarelo
200 A 250	Verde
380 A 440	Vermelho



O leitor pergunta...

Pergunta:

O que são Demonstrações Ambientais?

Alexandre G. Silva – RH

Resposta:

Para o INSS "Demonstrações Ambientais" são todos os documentos que possuam dados úteis ao preenchimento do PPP, como por exemplo, PPRA, PCMSO, CAT, Laudos diversos, Levantamento Ambiental dos Riscos Ocupacionais (conforme critérios do INSS), dentre outros. O Levantamento Ambiental do INSS (que não é o mesmo do PPRA) constitui apenas em uma das "Demonstrações Ambientais (DA)" exigidas pelo INSS. Portanto, não é somente fazer o Levantamento Ambiental do INSS ou o ilegal PPRA-DA que ta tudo bem.